



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

EDUARDO
MILLÉO
BARACAT 17
/08/2026
GAB15 TRT9

Ata/Pauta - 07.08.2026 - 3ª reunião ordinária da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPJ) - 2026 (ID 18167476)

Agendamento (ID 18167477)

Data: 07/08/2026

Horário: 14:30

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

ANA MARCIA NOGUEIRA - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) escolhido pelo Tribunal, com direito a voto - SUPLENTE CRISTINA ANGÉLICA BEZERRA MARQUES FELTRIN
MARCUS AURELIO LOPES - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) escolhido pelo Tribunal, com direito a voto - SUPLENTE VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA
VANESSA MENDES FIGUEIREDO - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) eleito pelos servidores, com direito a voto - SUPLENTE DAYANNE DE FÁTIMA DERBLI MARTINEZ
MARCOS BLANCO - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) eleito pelos magistrados de 1º grau, com direito a voto - SUPLENTE PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI
RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI - VICE-COORDENADOR - Magistrado(a) eleito pelos magistrados de 1º grau, com direito a voto - SUPLENTE FLÁVIA DANIELE GOMES

ADAIR JOSÉ BOLZON - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) eleito pelos servidores, com direito a voto

EDUARDO MILLÉO BARACAT - COORDENADOR - Magistrado(a) indicado pela Presidência, com direito a voto

MARCEL FRANCELINO DA SILVA - SECRETÁRIO - Servidor(a) indicado pela Presidência, com direito a voto

Local da reunião: Telepresencial

Participantes:

DESEMBARGADOR EDUARDO MILLÉO BARACAT - COORDENADOR

JUÍZA RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI - VICE-COORDENADORA

JUIZ PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI - MEMBRO SUPLENTE

JUIZ MARCOS BLANCO - MEMBRO TITULAR

ANA MARCIA NOGUEIRA - MEMBRO TITULAR

VANESSA MENDES FIGUEIREDO - MEMBRO TITULAR

CLAUDIA MARIA DOS SANTOS DA SILVA - MEMBRO SUPLENTE



JUÍZA VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA - MEMBRO SUPLENTE

ANA CRISTINA NAVARRO LINS - CONVIDADA - DIRETORA GERAL

DANIELLE CORREA POLAK SIGWALT - CONVIDADA - SECRETÁRIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

ROBERTA DE BIASIO PIRES - CONVIDADA - SECRETÁRIA GERAL JUDICIÁRIA

CLÁUDIA CRISTINA THAMM OTTA - CONVIDADA - SECRETARIA DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ESTATÍSTICA

ROBERTO FERREIRA FILHO - CONVIDADO - REPRESENTANTE DO SINJUTRA

BEATRIZ SUZANO DE MORAIS - CONVIDADA - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA

Link da reunião gravada: <https://drive.google.com/file/d/1Nd3-iUK8IfpJU7pSGOLpmYKYeMgnPpCA/view?ts=6a7b2cbe>

Itens da reunião (ID 18167485)

Item (ID 18167486)

Nome do item: Análise do critério de distribuição das 12 CJ1 de assistentes de Direção de Vara do Trabalho a partir de 04/01/2027

Descrição:

Foram apresentadas 3 propostas, a seguir resumidas:

1) Propostas apresentadas pela servidora Vanessa Mendes Figueiredo

Proposta 1: Distribuição por Porte e Desempenho (Selo de Excelência)

A distribuição deve observar uma proporção de 5:3:1 entre foros de grande, médio e pequeno porte, refletindo a participação relativa de cada grupo na movimentação



processual (52,68%, 35,41% e 11,91%, respectivamente). Defende que, após a definição do peso para cada porte (resultando em 7, 4 e 1 CJ1, respectivamente), a concessão da gratificação às Varas seria decidida por classificação interna, baseada na pontuação do Selo de Excelência de cada unidade. Argumenta que este modelo é sustentável, transparente e considera a futura equalização da carga de trabalho determinada pelo Ato Conjunto nº 4/2026, que impactará todas as unidades, independentemente do porte.

Proposta 2: Distribuição Exclusiva para Foros de Grande Porte

A segunda alternativa consiste em restringir a distribuição das 12 CJ1 exclusivamente às unidades judiciárias classificadas como de "grande porte", conforme os critérios do Ato 1 /2025 e Edital 3/2026 da Corregedoria. Sustenta que, dentro desse grupo, a classificação para o recebimento da gratificação se daria pela pontuação no Selo de Excelência. Afirma que a combinação desses dois critérios promove equilíbrio, eficiência e estímulo ao alcance das metas nacionais do CNJ e CSJT, sendo operacionalmente viável por utilizar dados já coletados pelo Tribunal.

2) Proposta apresentada pela servidora Ana Márcia Nogueira

A proposta prevê a distribuição de 12 cargos em comissão CJ1 para assistentes de direção de secretaria de Vara, com base em critérios objetivos de mérito, desempenho e eficiência operacional.

Somente as 43 varas classificadas como de Grande Porte poderão concorrer. A seleção será feita por meio de um ranking do Selo de Excelência 2026, utilizando a menor taxa de congestionamento como critério de desempate.

Os cargos serão distribuídos de forma proporcional entre Curitiba (6 CJ1) e o interior (6 CJ1), refletindo a participação das varas de grande porte em cada grupo.

O benefício terá vigência de 12 meses, com revisão anual realizada em janeiro. As unidades que permanecerem entre as melhores colocadas manterão a CJ1, enquanto aquelas que perderem posição no ranking serão substituídas por outras mais bem classificadas.

A proposta busca incentivar a excelência na prestação jurisdicional, direcionando recursos às unidades de maior complexidade e melhor desempenho, com base em critérios transparentes, impessoais e já adotados pela Corregedoria Regional e pelo CNJ.

3) Proposta apresentada pela juíza Renata Albuquerque Palcoski

A proposta prevê a adoção de um sistema de revezamento semestral das 12 CJ-1 entre os Assistentes de Diretor de Secretaria das Varas do Trabalho do TRT9, com o objetivo



de ampliar o número de servidores beneficiados. Nesse modelo, cada CJ-1 seria ocupada por dois servidores ao longo do ano, permitindo que 24 assistentes usufruam da vantagem remuneratória por seis meses cada.

O texto demonstra que o revezamento proporciona incremento na remuneração anual, em comparação ao recebimento exclusivo da FC-6, além de gerar reflexos positivos nas férias e no 13º salário, especialmente quando as férias forem usufruídas durante o período de exercício da CJ-1.

A proposta também ressalta que os Assistentes de Diretor continuam podendo exercer CJ-3 durante a substituição do Diretor de Secretaria em férias, conforme prática já adotada.

Por fim, são apresentadas regras operacionais para implementação do rodízio, destacando que o início do exercício da FC ou da CJ não pode coincidir com férias ou licença do servidor e que o cálculo do 13º salário é ajustado de acordo com a função exercida ao longo do ano.

Solução Proposta:

Em um primeiro momento, deliberou-se por colocar em votação as duas propostas apresentadas pela servidora Vanessa Mendes Figueiredo, de modo que apenas uma das propostas concorresse com as demais.

Colocadas as propostas em votação, prevaleceu a proposta número 2 (distribuição exclusiva para foros de grande porte), por quatro votos (Dra. Renata Albuquerque Palcoski, Dr. Marcos Blanco, Ana Márcia Nogueira e Dr. Eduardo Baracat) a dois (Dra. Valéria Rodrigues, Vanessa Mendes Figueiredo).

Após, foram colocadas em votação as propostas apresentadas pelas servidoras Vanessa Mendes Figueiredo e Ana Márcia Nogueira e pela juíza Renata Albuquerque Palcoski, **tendo prevalecido a proposta da servidora Ana Márcia Nogueira**, por três votos (Dr. Marcos Blanco, Ana Márcia Nogueira e Dr. Eduardo Baracat) a três (Dra. Renata Albuquerque Palcoski, Dra. Valéria Rodrigues, Vanessa Mendes Figueiredo), aplicando-se o critério de desempate previsto no art. 24, § 3º, da Política nº 64/2022 do TRT9 (*"Como critério de desempate, considera-se qualificado o voto do(a) coordenador(a) ou, na ausência deste, do vice-coordenador(a)"*).

Deliberação:

O Colegiado deliberou pelo encaminhamento da proposta, via ofício assinado pelo Coordenador, para apreciação da presidência.

Ofício SGJ 200/2026 (ID 20249379)



Curitiba, data conforme assinatura eletrônica.


EDUARDO
MILLÉO
BARACAT 17
/08/2026
GAB15 TRT9

A Sua Excelência, o Senhor

Desembargador ARION MAZURKEVIC

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Curitiba/PR

Assunto: Encaminhamento de proposta da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ) na reunião de 07/08/2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Excelência cópia da ata da 3ª reunião ordinária da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ) - 2026. Na ocasião, a Comissão aprovou proposta que define novo critério para a distribuição das 12 (doze) CJ1 de assistentes de Direção de Vara do Trabalho, a partir de 4 de janeiro de 2027.

A proposta estabelece a distribuição de 12 cargos em comissão CJ1 para assistentes de Direção de Secretaria de Vara do Trabalho, com base em critérios objetivos de mérito, desempenho e eficiência operacional. De acordo com a proposta, somente as 43 varas classificadas como de Grande Porte participarão da seleção, que ocorrerá por meio do Selo de Excelência 2026. Em caso de empate, o critério de desempate será a menor taxa de congestionamento.

Ainda de acordo com a proposta ora apresentada, os cargos serão distribuídos de forma proporcional (6 CJ1 para unidades em Curitiba e 6 CJ1 para unidades do interior), refletindo a participação das Varas do Trabalho de grande porte em cada grupo. O benefício terá vigência de 12 meses, com revisão anual em janeiro. As unidades que mantiverem o melhor desempenho continuarão com a CJ1, enquanto as demais serão substituídas por outras mais bem classificadas no ranking. A medida visa incentivar a excelência na prestação jurisdicional, ao direcionar recursos para as unidades de maior complexidade e melhor desempenho, seguindo critérios transparentes e impessoais, já adotados pela Corregedoria Regional e pelo CNJ.



Informo que o critério atual tem vigência até 03 de janeiro de 2027. Atualmente, a distribuição considera o grau de complexidade das unidades, classificação elaborada pela Corregedoria deste TRT9 para fins de pontuação em promoção de Magistrados. Concorrem às CJ1 as Varas do Trabalho classificadas como de "extrema complexidade", fazendo jus aquelas que melhor pontuarem no Selo de Excelência.



Propõe-se, assim, a revisão do critério constante do PROAD 1106/2025, aprovado pela RA 46/2025 e complementada pela RA 62/2025, a fim de que o novo critério ora sugerido seja encaminhado à apreciação e deliberação do Tribunal Pleno do TRT da 9ª Região.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)

EDUARDO MILLÉO BARACAT

Desembargador do TRT 9ª Região e Coordenador da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ)





Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região


EDUARDO
MILLÉO
BARACAT 17
/08/2026
GAB15 TRT9

Ofício SGJ 200/2026 (ID 20249379)

Curitiba, data conforme assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, o Senhor

Desembargador ARION MAZURKEVIC

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

Curitiba/PR

Assunto: Encaminhamento de proposta da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ) na reunião de 07/08/2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Excelência cópia da ata da 3.^a reunião ordinária da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ) - 2026. Na ocasião, a Comissão aprovou proposta que define novo critério para a distribuição das 12 (doze) CJ1 de assistentes de Direção de Vara do Trabalho, a partir de 4 de janeiro de 2027.

A proposta estabelece a distribuição de 12 cargos em comissão CJ1 para assistentes de Direção de Secretaria de Vara do Trabalho, com base em critérios objetivos de mérito, desempenho e eficiência operacional. De acordo com a proposta, somente as 43 varas classificadas como de Grande Porte participarão da seleção, que ocorrerá por meio do Selo de Excelência 2026. Em caso de empate, o critério de desempate será a menor taxa de congestionamento.

Ainda de acordo com a proposta ora apresentada, os cargos serão distribuídos de forma proporcional (6 CJ1 para unidades em Curitiba e 6 CJ1 para unidades do interior),



Documento "Ofício SGJ 200/2026", no sistema Vetor, processo "Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ) (Nº 284003)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LHNHH.MMOWU no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado



refletindo a participação das Varas do Trabalho de grande porte em cada grupo. O benefício terá vigência de 12 meses, com revisão anual em janeiro. As unidades que mantiverem o melhor desempenho continuarão com a CJ1, enquanto as demais serão substituídas por outras mais bem classificadas no ranking. A medida visa incentivar a excelência na prestação jurisdicional, ao direcionar recursos para as unidades de maior complexidade e melhor desempenho, seguindo critérios transparentes e impessoais, já adotados pela Corregedoria Regional e pelo CNJ.

Informo que o critério atual tem vigência até 03 de janeiro de 2027. Atualmente, a distribuição considera o grau de complexidade das unidades, classificação elaborada pela Corregedoria deste TRT9 para fins de pontuação em promoção de Magistrados. Concorrem às CJ1 as Varas do Trabalho classificadas como de "extrema complexidade", fazendo jus aquelas que melhor pontuarem no Selo de Excelência.

Propõe-se, assim, a revisão do critério constante do PROAD 1106/2025, aprovado pela RA 46/2025 e complementada pela RA 62/2025, a fim de que o novo critério ora sugerido seja encaminhado à apreciação e deliberação do Tribunal Pleno do TRT da 9ª Região.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)

EDUARDO MILLÉO BARACAT

Desembargador do TRT 9ª Região e Coordenador da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ)





Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

EDUARDO
MILLÉO
BARACAT 17
/08/2026
GAB15 TRT9

**Ata/Pauta - 07.08.2026 - 3ª reunião ordinária da Comissão de Atenção Prioritária
ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPJ) - 2026 (ID 18167476)**

Agendamento (ID 18167477)

Data: 07/08/2026

Horário: 14:30

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

ANA MARCIA NOGUEIRA - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) escolhido pelo Tribunal,
com direito a voto - SUPLENTE CRISTINA ANGÉLICA BEZERRA MARQUES FELTRIN

MARCUS AURELIO LOPES - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) escolhido pelo
Tribunal, com direito a voto - SUPLENTE VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA

VANESSA MENDES FIGUEIREDO - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) eleito pelos
servidores, com direito a voto - SUPLENTE DAYANNE DE FÁTIMA DERBLI MARTINEZ

MARCOS BLANCO - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) eleito pelos magistrados de
1º grau, com direito a voto - SUPLENTE PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI

RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI - VICE-COORDENADOR - Magistrado(a) eleito
pelos magistrados de 1º grau, com direito a voto - SUPLENTE FLÁVIA DANIELE
GOMES

ADAIR JOSÉ BOLZON - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) eleito pelos servidores, com
direito a voto

EDUARDO MILLÉO BARACAT - COORDENADOR - Magistrado(a) indicado pela
Presidência, com direito a voto

MARCEL FRANCELINO DA SILVA - SECRETÁRIO - Servidor(a) indicado pela
Presidência, com direito a voto

Local da reunião: Telepresencial

Participantes:

DESEMBARGADOR EDUARDO MILLÉO BARACAT - COORDENADOR

JUÍZA RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI - VICE-COORDENADORA

JUIZ PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI - MEMBRO SUPLENTE

JUIZ MARCOS BLANCO - MEMBRO TITULAR

ANA MARCIA NOGUEIRA - MEMBRO TITULAR

VANESSA MENDES FIGUEIREDO - MEMBRO TITULAR

CLAUDIA MARIA DOS SANTOS DA SILVA - MEMBRO SUPLENTE



Documento "Ata/Pauta - 07.08.2026 - 3ª reunião ordinária da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de
Jurisdição (CAPPJ) - 2026", no sistema Vetor, processo "Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição
(CAPPJ) (Nº 284003)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.TPFIH.SRXGK no endereço
eletrônico: https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_assinado

JUÍZA VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA - MEMBRO SUPLENTE

ANA CRISTINA NAVARRO LINS - CONVIDADA - DIRETORA GERAL

DANIELLE CORREA POLAK SIGWALT - CONVIDADA - SECRETÁRIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

ROBERTA DE BIASIO PIRES - CONVIDADA - SECRETÁRIA GERAL JUDICIÁRIA

CLÁUDIA CRISTINA THAMM OTTA - CONVIDADA - SECRETARIA DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ESTATÍSTICA

ROBERTO FERREIRA FILHO - CONVIDADO - REPRESENTANTE DO SINJUTRA

BEATRIZ SUZANO DE MORAIS - CONVIDADA - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA



Link da reunião gravada: <https://drive.google.com/file/d/1Nd3-iUK8IfpJU7pSGOLpmYKYeMgnPpCA/view?ts=6a7b2cbe>

Itens da reunião (ID 18167485)

Item (ID 18167486)

Nome do item: Análise do critério de distribuição das 12 CJ1 de assistentes de Direção de Vara do Trabalho a partir de 04/01/2027

Descrição:

Foram apresentadas 3 propostas, a seguir resumidas:

1) Propostas apresentadas pela servidora Vanessa Mendes Figueiredo

Proposta 1: Distribuição por Porte e Desempenho (Selo de Excelência)

A distribuição deve observar uma proporção de 5:3:1 entre foros de grande, médio e pequeno porte, refletindo a participação relativa de cada grupo na movimentação



processual (52,68%, 35,41% e 11,91%, respectivamente). Defende que, após a definição do peso para cada porte (resultando em 7, 4 e 1 CJ1, respectivamente), a concessão da gratificação às Varas seria decidida por classificação interna, baseada na pontuação do Selo de Excelência de cada unidade. Argumenta que este modelo é sustentável, transparente e considera a futura equalização da carga de trabalho determinada pelo Ato Conjunto nº 4/2026, que impactará todas as unidades, independentemente do porte.

Proposta 2: Distribuição Exclusiva para Foros de Grande Porte

A segunda alternativa consiste em restringir a distribuição das 12 CJ1 exclusivamente às unidades judiciárias classificadas como de "grande porte", conforme os critérios do Ato 1 /2025 e Edital 3/2026 da Corregedoria. Sustenta que, dentro desse grupo, a classificação para o recebimento da gratificação se daria pela pontuação no Selo de Excelência. Afirma que a combinação desses dois critérios promove equilíbrio, eficiência e estímulo ao alcance das metas nacionais do CNJ e CSJT, sendo operacionalmente viável por utilizar dados já coletados pelo Tribunal.

2) Proposta apresentada pela servidora Ana Márcia Nogueira

A proposta prevê a distribuição de 12 cargos em comissão CJ1 para assistentes de direção de secretaria de Vara, com base em critérios objetivos de mérito, desempenho e eficiência operacional.

Somente as 43 varas classificadas como de Grande Porte poderão concorrer. A seleção será feita por meio de um ranking do Selo de Excelência 2026, utilizando a menor taxa de congestionamento como critério de desempate.

Os cargos serão distribuídos de forma proporcional entre Curitiba (6 CJ1) e o interior (6 CJ1), refletindo a participação das varas de grande porte em cada grupo.

O benefício terá vigência de 12 meses, com revisão anual realizada em janeiro. As unidades que permanecerem entre as melhores colocadas manterão a CJ1, enquanto aquelas que perderem posição no ranking serão substituídas por outras mais bem classificadas.

A proposta busca incentivar a excelência na prestação jurisdicional, direcionando recursos às unidades de maior complexidade e melhor desempenho, com base em critérios transparentes, impessoais e já adotados pela Corregedoria Regional e pelo CNJ.

3) Proposta apresentada pela juíza Renata Albuquerque Palcoski

A proposta prevê a adoção de um sistema de revezamento semestral das 12 CJ-1 entre os Assistentes de Diretor de Secretaria das Varas do Trabalho do TRT9, com o objetivo



de ampliar o número de servidores beneficiados. Nesse modelo, cada CJ-1 seria ocupada por dois servidores ao longo do ano, permitindo que 24 assistentes usufruam da vantagem remuneratória por seis meses cada.

O texto demonstra que o revezamento proporciona incremento na remuneração anual, em comparação ao recebimento exclusivo da FC-6, além de gerar reflexos positivos nas férias e no 13º salário, especialmente quando as férias forem usufruídas durante o período de exercício da CJ-1.

A proposta também ressalta que os Assistentes de Diretor continuam podendo exercer CJ-3 durante a substituição do Diretor de Secretaria em férias, conforme prática já adotada.

Por fim, são apresentadas regras operacionais para implementação do rodízio, destacando que o início do exercício da FC ou da CJ não pode coincidir com férias ou licença do servidor e que o cálculo do 13º salário é ajustado de acordo com a função exercida ao longo do ano.

Solução Proposta:

Em um primeiro momento, deliberou-se por colocar em votação as duas propostas apresentadas pela servidora Vanessa Mendes Figueiredo, de modo que apenas uma das propostas concorresse com as demais.

Colocadas as propostas em votação, prevaleceu a proposta número 2 (distribuição exclusiva para foros de grande porte), por quatro votos (Dra. Renata Albuquerque Palcoski, Dr. Marcos Blanco, Ana Márcia Nogueira e Dr. Eduardo Baracat) a dois (Dra. Valéria Rodrigues, Vanessa Mendes Figueiredo).

Após, foram colocadas em votação as propostas apresentadas pelas servidoras Vanessa Mendes Figueiredo e Ana Márcia Nogueira e pela juíza Renata Albuquerque Palcoski, **tendo prevalecido a proposta da servidora Ana Márcia Nogueira**, por três votos (Dr. Marcos Blanco, Ana Márcia Nogueira e Dr. Eduardo Baracat) a três (Dra. Renata Albuquerque Palcoski, Dra. Valéria Rodrigues, Vanessa Mendes Figueiredo), aplicando-se o critério de desempate previsto no art. 24, § 3º, da Política nº 64/2022 do TRT9 ("*Como critério de desempate, considera-se qualificado o voto do(a) coordenador(a) ou, na ausência deste, do vice-coordenador(a)*").

Deliberação:

O Colegiado deliberou pelo encaminhamento da proposta, via ofício assinado pelo Coordenador, para apreciação da presidência.

Ofício SGJ 200/2026 (ID 20249379)



Curitiba, data conforme assinatura eletrônica.


EDUARDO
MILLÉO
BARACAT 17
/08/2026
GAB15 TRT9

A Sua Excelência, o Senhor

Desembargador ARION MAZURKEVIC

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Curitiba/PR

Assunto: Encaminhamento de proposta da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ) na reunião de 07/08/2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Excelência cópia da ata da 3ª reunião ordinária da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ) - 2026. Na ocasião, a Comissão aprovou proposta que define novo critério para a distribuição das 12 (doze) CJ1 de assistentes de Direção de Vara do Trabalho, a partir de 4 de janeiro de 2027.

A proposta estabelece a distribuição de 12 cargos em comissão CJ1 para assistentes de Direção de Secretaria de Vara do Trabalho, com base em critérios objetivos de mérito, desempenho e eficiência operacional. De acordo com a proposta, somente as 43 varas classificadas como de Grande Porte participarão da seleção, que ocorrerá por meio do Selo de Excelência 2026. Em caso de empate, o critério de desempate será a menor taxa de congestionamento.

Ainda de acordo com a proposta ora apresentada, os cargos serão distribuídos de forma proporcional (6 CJ1 para unidades em Curitiba e 6 CJ1 para unidades do interior), refletindo a participação das Varas do Trabalho de grande porte em cada grupo. O benefício terá vigência de 12 meses, com revisão anual em janeiro. As unidades que mantiverem o melhor desempenho continuarão com a CJ1, enquanto as demais serão substituídas por outras mais bem classificadas no ranking. A medida visa incentivar a excelência na prestação jurisdicional, ao direcionar recursos para as unidades de maior complexidade e melhor desempenho, seguindo critérios transparentes e impessoais, já adotados pela Corregedoria Regional e pelo CNJ.



Informo que o critério atual tem vigência até 03 de janeiro de 2027. Atualmente, a distribuição considera o grau de complexidade das unidades, classificação elaborada pela Corregedoria deste TRT9 para fins de pontuação em promoção de Magistrados. Concorrem às CJ1 as Varas do Trabalho classificadas como de "extrema complexidade", fazendo jus aquelas que melhor pontuarem no Selo de Excelência.



Propõe-se, assim, a revisão do critério constante do PROAD 1106/2025, aprovado pela RA 46/2025 e complementada pela RA 62/2025, a fim de que o novo critério ora sugerido seja encaminhado à apreciação e deliberação do Tribunal Pleno do TRT da 9ª Região.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)

EDUARDO MILLÉO BARACAT

Desembargador do TRT 9ª Região e Coordenador da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPPGJ)



Encaminhamento: Ofício SGJ 200/2026 (referente ao Veto 284003) - Proposta de definição sobre a distribuição de 12 CJ's 1 de Assistentes de Direção de Vara do Trabalho.

1 mensagem

Secretaria Geral Judiciária <sgj@trt9.jus.br>
Para: Secretaria Geral da Presidência <sgp@trt9.jus.br>

17 de agosto de 2026 às 15:06

À Secretaria-Geral da Presidência,

Encaminham-se o Ofício SGJ 200/2026 e a Ata de Reunião da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau (CAPPGJ), referentes à proposta de definição sobre a distribuição de 12 CJ's 1 de Assistentes de Direção de Vara do Trabalho.

Veto: **284003**.

Atenciosamente,

Secretaria-Geral Judiciária
Tribunal do Trabalho da 9ª Região
e-mail: sgj@trt9.jus.br
telefones: (41) 3310-7067 e 3310-7079

 **PDFsam_merge.pdf**
170K



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada



FLÁVIA
CARNEIRO
DE
ALMEIDA
07/10/2026
SESP

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA
TRIBUNAL PLENO
100/2026

CERTIFICO e DOU FÉ que, em sessão de julgamento presencial realizada no dia 28 de setembro de 2026, sob a presidência do excelentíssimo Desembargador Arion Mazurkevic, presentes as excelentíssimas Desembargadoras e os excelentíssimos Desembargadores Benedito Xavier da Silva (Vice-Presidente), Archimedes Castro Campos Junior (Corregedor), Rosemarie Diedrichs Pimpão, Arnor Lima Neto, Ana Carolina Zaina, Marlene T. Fuverki Suguimatsu, Sérgio Murilo Rodrigues Lemos, Célio Horst Waldruff, Edmilson Antonio de Lima (em férias), Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, Thereza Cristina Gosdal, Aramis de Souza Silveira, Adilson Luiz Funez, Ilse Marcelina Bernardi Lora (em férias), Ricardo Bruel da Silveira, Marcus Aurelio Lopes, Luiz Alves, Eduardo Milléo Baracat; e a excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe Marília Massignan Coppla, representante do Ministério Público do Trabalho;

apreciando o Despacho ADG 1414/2026, que trata da revisão do critério constante do PROAD 1106/2025, **RESOLVEU** em sessão Plenária o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, **DEFERIR VISTA REGIMENTAL** ao excelentíssimo Desembargador Archimedes Castro Campos Junior.

OBS.: ausentes, justificadamente, as excelentíssimas Desembargadoras e os excelentíssimos Desembargadores Luiz Eduardo Gunther (em licença-prêmio), Nair Maria Lunardelli Ramos (em licença-prêmio), Marco Antônio Vianna Mansur (em licença-prêmio), Neide Alves dos Santos (em férias), Paulo Ricardo Pozzolo (em férias), Cláudia Cristina Pereira (em licença-prêmio), Sergio Guimarães Sampaio (em licença-prêmio), Eliázer Antonio Medeiros (em férias), Carlos Henrique de Oliveira Mendonça (em férias), Odete Grasselli (em licença-prêmio), Janete do Amarante (em licença-prêmio) e Valdecir Edson Fossatti (em férias); acompanharam a sessão as excelentíssimas Juízas e os excelentíssimos Juízes Angélica Cândido Nogara Slomp, Auxiliar da Presidência, Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira, Auxiliar da Corregedoria, e Sandra Cristina Zanoni Cembraneli, Presidente da AMATRA-PR.

Curitiba, 28 de setembro de 2026.

assinado eletronicamente

FLÁVIA CARNEIRO DE ALMEIDA

Secretária do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada

Disponibilizada no DEJT de 07/10/2026

Publicação: 08/10/2026

